



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Estatuto Partidário, ficam convocados, por este Edital, todos os filiados do União Brasil – UB, da circunscrição do Município de Rialma, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 03 de agosto de 2024, com início às 11:00 horas e encerramento às 14:00 horas, no Espaço Cristal, localizado na Rua Antônio de Oliveira, qd. 01, lt. 04 e 05, Jardim Amanda, nesta cidade, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

1. Decisão sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para as eleições de 06 de outubro de 2024;
3. Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação, no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res.23.609/2019 do TSE;
4. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal;
5. Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Rialma, 29 de julho de 2024

  
**DORCAS VIDIGAL OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão Provisória do Município de Rialma**



**OBS: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO COM NO MÍNIMO 15 (quinze) DIAS DE ANTECEDÊNCIA. Deve ser PUBLICADO na imprensa oficial da circunscrição eleitoral respectiva, quando existente (Pode ser substituído se publicado em jornal local). DEVE ainda ser afixado na sede do partido, no sítio eletrônico do partido e nos cartórios eleitorais e/ ou na Câmara dos Vereadores.**

**OBS: Deve ainda ser enviada notificação pessoal àqueles que tenham direito a voto, por meio eletrônico e/ou telemático, desde que observado de 15 (quinze) dias de antecedência e dirigido a endereço eletrônico e/ou número telefônico indicado pelo membro, sendo registrada a comprovação de envio da comunicação.**